

de peças de máquinas, veículos leves, pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA. **VALOR TOTAL** R\$ 490.000,00 (quatrocentos noventa mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0018.2-028 - Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VIGENCIA:** 29 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, CNH nº 04020689771, DETRAN -MA - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: ac6dff883647276b75ae125b55453b45

CONTRATO Nº. 050/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 050/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 36.789.339/0001-66, com endereço na AV Governador Luís Rocha, Nº 163, Bairro: Potosí, Balsas - MA: **OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças em geral para suprir as necessidades da frota do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso - MA. **VALOR TOTAL** R\$ 260.000,00 (duzentos sessenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VIGENCIA:** 29 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, CNH nº 04020689771, DETRAN -MA - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 2baa32b8df6e4cfac47833e03a650924

PORTARIA DO GABINETE Nº 033/2023

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, PREFEITO DE TASSO FRAGOSO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Tasso Fragoso/MA são regidos pela Lei Municipal n.º 141/98 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES);

CONSIDERANDO que o art. 32, inciso VII da Lei Municipal n.º 141/98, considera vacância do cargo público efetivo a aposentadoria de servidor;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) onde atesta que a servidora se encontra aposentada;

CONSIDERANDO princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto o vínculo com o Município de Tasso Fragoso/MA, da servidora efetiva, Joana Batista Ferreira Matos, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 00159, inscrita no CPF sob n.º 494.735.493-34, em razão da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a partir da data de 08/05/2023.

Art. 2º Declarar vacância do cargo citado no Art. 1º em razão de aposentadoria de servidor efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a45883d23f104ed5e5f98a8255e149d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 08 DE MAIO DE 2023

Declara **LUTO OFICIAL** em Tutóia - MA, pelo falecimento do senhor João Batista Araújo da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor João Batista Araújo da Silva, aos 87 anos, nascido em 22 de setembro de 1935, expoente do movimento sindical tutoiense, com suas raízes fincadas no Barro Duro, exerceu cargos públicos e sempre trabalhou em prol do povo da cidade de Tutóia - MA. A sua missão foi destinar sua vida as atividades dos trabalhadores do campo, sendo presidente fundador do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tutóia - MA, com exercício do cargo por 29 anos, foi presidente fundador da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Estado do Maranhão, além de exercer o cargo de vereador; vice-prefeito e prefeito interino do município de Tutóia - MA. Diante de suas atribuições, sua vocação, em sua essência, era estar ao lado de sua família, que deixa saudosos esposa, seus 7 (sete) filhos e filhas, além dos amigos.

CONSIDERANDO o destaque de liderança política e social no município de Tutóia - MA, todas as comunidades se apresentam enlutadas e consternadas com o falecimento do filho ilustre, perfazendo um luto coletivo, que toma parentes, amigos, em especial a sua família e colegas de profissão, ladeado pelo sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do cidadão respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar municipal e para o desenvolvimento e crescimento da cidade de Tutóia - MA

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Tutóia - MA, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do senhor João Batista Araújo da Silva, tradicional figura pública da cidade de Tutóia - MA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Tutóia - MA, tendo exercido a sua função pública com zelo, prestando serviço a toda população com dedicação e esforço.

Art. 2º. Fica determinado ponto facultativo no dia 09 de maio de 2023, em função do Luto Oficial e respeito aos ritos fúnebres, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 8 de maio de 2023.

RAIMUNDO NONATO ABRÃO BAQUIL

Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: da292a3dd39e070529e924c40fb7167e